

Portaria nº544/2017  
18 de julho de 2017.

alterar o período de férias do  
servidor ODAILTON RESENDE SANTEIRO  
e da outras providencias.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em  
conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos  
Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Alterar período de gozo de férias do servidor ODAILTON  
RESENDE SANTEIRO ,agendado por meio da portaria nº 445/2016 de 05  
de dezembro de 2016,para 01 de novembro a 30 de novembro de 2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso  
em 17 de julho de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal